



Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.a CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5.º And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA
001

MATRICULA N.º 35366

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 01 (hum), do tipo CT-AP-2-43, Pavimento (andar) T, Bloco 01, Conjunto Residencial NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM MONTEVERDI I, sito à Rua 1, nº 1620, com a área construída de 37,61 m2, área comum de 0,109375 m2, fração ideal do solo de 0,0078757 m2. Conjunto este construído no lote de terreno sob nº 1, da quadra "A" da Planta Núcleo Habitacional MonteVerdi, de forma irregular, com a área de 14.917,40 m2, situado no lugar denominado Morangal, Distrito de Santa Felicidade, nesta Capital, com as demais medidas, características e confrontações constantes da matrícula nº 33.461 deste Ofício, havido em maior porção conforme registro nº 03, da matrícula 8353, deste Ofício

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, sociedade de economia mista municipal, cadastrada no CGC/MF 76.495.696/0001-36, com sede nesta Capital à Rua Capitão Souza Franco, 13

REGISTRO ANTERIOR: Matr. 33461, Registro nº 3, livro 2, deste Ofício.

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel acima mencionado foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de dezembro de 1981.(a) OFICIAL DO REGISTRO

Av.1/35.366. O imóvel objeto desta matrícula acha-se hipotecado em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, conforme consta do registro nº 04, matrícula 8353, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de dezembro de 1981.(a) OFICIAL DO REGISTRO

R-2/35.366. Prot. 42.698 de 2.12.81. **PROMITENTE VENDEDORA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, já qualificada. **PROMITENTE COMPRADOR:** NELSON CONCHESKI, brasileiro, casado, motorista, portador da CI. 585.637-PR, CPF/MF 307.248.309-44, residente nesta Capital à Rua Francisco Klentz, 621, Portão. **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA:** Contrato particular de compromisso de compra e venda firmado do nesta Capital aos 10 de fevereiro de 1981, do qual uma via fica arquivada neste Ofício. **VALOR:** Cr\$ 527.255,23 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte e três centavos). **CONDIÇÕES:** Demais constantes do referido compromisso. CQ.IAPAS.729.003 Custas: Cr\$ 2.767,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de dezembro de 1981.(a) OFICIAL DO REGISTRO

AV-3/35.366. Prot. 90.503 de 15/06/89. De conformidade com Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas aos 31 de Maio de 1989; autos de Ação Declaratória de Resolução de Contrato Cumulado com Reintegração de Posse e Perdas e Danos nº 12.943; o qual fica arquivado neste ofício; averba-se o cancelamento do R-02 acima ficando o mesmo sem efeito. Custas: Cr\$ 1.80. O referido é verdade e dou fé. Curitiba 22 de Junho de 1989. OFICIAL DO REGISTRO.

R-04/35.366. Prot. 97.993 de 10.04.91.- De conformidade com Contrato de Compromisso de Compra e Venda, firmado nesta Capital aos 17 de Julho de 1.987, do qual uma via fica arquivada neste Ofício; a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB CT-acima-qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, para **SEBASTIÃO NUNES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. nº. 440.595-Pr. residente na rua 01 nº 1620 nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 162.404,55 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e quatro

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/78LAF-XNSVK-TPXXA-6CA3U>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

MATRICULA N.º
35366

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS
Astrogildo Gobbo
Oficial
Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira
Substituta
CURITIBA - PARANÁ

SEGUIE NO VERSO

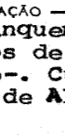
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXRZ DRYA9 DM3WE MCTXK

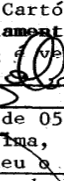


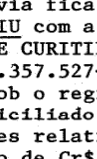
Valide aqui a certidão.

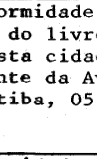
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/78LAF-XNSVK-TPXXA-6CA3U>

CONTINUAÇÃO

R.5/35.366.-Protocolizado sob nº 134.445 de 01.10.99.- De conformidade com Termo de Cessão e Transferência de promessa de compra e venda, firmado nesta Capital aos 05 de Setembro de 1.9991, do qual uma via fica arquivada; SEBASTIÃO NUNES DE SOUZA-retro qualificado; CEDEU E TRANSFERIU com a devida anuência da promitente vendedora COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB CT-retro - qualificada, para SINEVAL LAUREANO DA CUNHA (C.I.nº 4.357.527-9-Pr. e CPF/MF. nº 611.030.559-68) casado com Isabel Laurino da Cunha, sob o regime de comunhão universal de bens, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado na rua 01 nº 1.620-nesta cidade, todos os direitos, vantagens e obrigações relativos ao compromisso de compra e venda constantes do R.02 retro, pelo preço de Cr\$ 1.425.164,63, pagáveis nas condições constantes do referido contrato.- Custas:-R\$ 195,75=(2.610VRC) Não incide Funrejus.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 01 de Outubro de 1.999.- (a)  REGISTRADOR.-

R.6/35.366.-Protocolizado sob nº 141.721 de 20.11.2.000.- De conformidade com Termo de Cessão e Transferência de promessa de compra e venda, firmado nesta cidade, aos 26 de Outubro de 1.999, do qual uma via fica arquivada, SINEVAL LAUREANO DA CUNHA-acima qualificado e sua mulher ISABEL LAURINO DA CUNHA, brasileira, do lar, CI/RG.nº 6.010.149-3-Pr. e CPF.nº 860.828.099-04, residentes e domiciliados na rua Wanda Wolff nº 1.575, nesta cidade, CEDERAM E TRANSFERIRAM com a devida anuência da promitente vendedora COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB CT-retro qualificada, para ALEIXO PATIK, CI.nº 3.987.719-8-Pr. e CPF.nº 496.789.579-49, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado no Conj.Res.Jardim Monte Verdi I, aptº 01, bloco 01, nesta cidade, todos os direitos, vantagens e obrigações relativos ao compromisso de compra e venda constantes do R.02 retro, pelo preço de R\$ 5.890,16 (Cinco mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos) pagáveis nas condições constantes do referido contrato.-Não incide Funrejus.-Custas:-R\$ 212,63=(2.835VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 20 de Novembro de 2.000.- (a)  REGISTRADOR.-

AV.7/35.366.-Protocolizado sob nº 148.657 de 05.12.2.001.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.012 do livro 403^AN em data de 28 de Novembro de 2.001, pelo Cartório do Bacacheri, nesta cidade, -/averba-se na presente matrícula, o Cancelamento da Hipoteca constante da Av.01 retro.-Custas:-R\$ 6,00=(80VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 05 de Dezembro de 2.001.- (a)  REGISTRADOR.-

R.8/35.366.-Protocolizado sob nº 148.657 de 05.12.2.001.- De conformidade com Escritura mencionada na Av.7 acima, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB CT-retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para ALEIXO PATIK-acima qualificado, pelo preço de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) sem condições.- Não incide Funrejus e nem ITBI.- Deixa de apresentar a CND INSS, bem como Certidão de Tributos e Contribuições Federais, conforme o Tabelião declara no traslado da escritura.-Custas:-R\$ 23,62=(315VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 05 de Dezembro de 2.001.- (a)  REGISTRADOR.-

R.9/35.366: Protocolizado sob nº 149.807 de 14.02.2002.- Nos termos do contrato por Instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca- Carta de Crédito Individual-FGTS com Utilização do FGTS do comprador, firmado nesta cidade aos 08 de Fevereiro de 2002 do qual uma via fica arquivado, ALEIXO PATIK já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula para ADRIANE VANIN DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida aos 08.02.1975, auxiliar de enfermagem, portadora da RG.nº 6.759.056-2-PR, CPF.978.051.819-34, residente e domiciliada a rua José Culpí 46 Santa Felicidade nesta cidade

SEQUE

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXRZ DRYA9 DM3WE MCTXK





Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/78LAF-XNSVK-TPXXA-6CA3U>

MATRÍCULA 35.366	RUBRICA 	FICHA 002
----------------------------	-------------	---------------------

de, pelo valor de **R\$22.000,00** a ser pago na seguinte forma: R\$2.051,41 através de recursos próprios; R\$7.948,59 através do saldo da conta vinculada de FGTS do comprador; R\$1.062,45 Recursos concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, e R\$10.937,55 através de financiamento concedido pela CEF, conforme R.10 abaixo. Sem condições. GR-ITBI nº491.463. Custas R\$161,70=(2.156VRC) O referido é verdade e dou fé. Curitiba 14 de Fevereiro de 2002. Registrador.-

R.10/35.366: Protocolizado sob nº149.807 de 14.02.2002.- Nos termos do contrato que originou o R.09 desta matrícula ; ADRIANE VANIN DE OLIVEIRA já qualificada, **Deu em Primeira e Especial Hipoteca** o imóvel desta matrícula em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, filial no Paraná e Agência nesta cidade, inscrita no CNPJ.nº00.360.305/0001-04, pelo valor de **R\$10.937,55**, a ser pago no prazo de 120 meses, sendo a taxa nominal de juros de 6,0000%ao ano, efetiva de 6,1677%ao ano. Demais condições do contrato. Custas R\$161,70=(2.156 VRC) O referido é verdade e dou fé. Curitiba 14 de Fevereiro de 2002. Registrador.-

Av.11/35.366.- Protocolizado sob nº 173.387 em 24/04/06.- Nos termos dos documentos aqui arquivados, averba-se o cancelamento da hipoteca constante do registro 10 desta matrícula, tendo em vista o devedor ter liquidado o seu débito junto ao credor.- Custas: R\$66,15=(630VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 24 de Abril de 2006.- (a) Registrador.-

R.12/35.366.- Protocolizado sob nº 174.399 em 21/06/06.- De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado nesta cidade, aos 09/06/2006, do qual uma via fica arquivada, ADRIANE VANIN DE OLIVEIRA, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula**, para: **RAPHAEL SADDOCK SA GUEDES**, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, inscrito no CPF/MF. nº 043.834.599-19, C.I. 6.329.007-6/PR, residente e domiciliado na Rua Alceu Dorigo, nº 70, Casa, São Braz, nesta cidade, pelo preço de **R\$ 33.300,00**, pagos da seguinte forma:- Recursos próprios:R\$ 5.370,83; recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 3.129,17 e financiamento concedido pela credora:-R\$ 24.800,00.- Não incide Funrejus.- GUIA - ITBI nº 23632.- Custas:-R\$226,38=(2.156VRC). - O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 21 de junho de 2006.- (a) Registrador.-atf

R.13/35.366.- Protocolizado sob nº 174.399 em 21/06/06.- De conformidade com o Contrato mencionado no Registro 12 acima, do qual uma via fica arquivada; **RAPHAEL SADDOCK SA GUEDES**, já qualificado, **deu em hipoteca de primeiro grau o imóvel objeto desta matrícula**, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, filial no Paraná e agência nesta cidade, pelo valor de R\$ 24.800,00, a ser pago no prazo de 204 meses com taxas de juros nominal de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1677% ao ano.- Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.- não incide Funrejus.- Custas:-R\$226,38=(2.156VRC). O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 21 de junho de 2006.- (a) Registrador.- atf

REGISTRO DE IMÓVEIS
9ª CIRCUNSCRIÇÃO - FONE:
ED. ASA - 5º Andar - Sala 505-A - Curitiba - Paraná
Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
DOU FÉ.
Curitiba, 18 de setembro de 2023
Prot. 488.790

FUNAR PEN

SELO DIGITAL
SFRI2.A5yfv.m03Az -
Ax2IQ.F400q
<https://selo.funarpen.com.br>

9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS
Astragildo Gobbo
Oficial
Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira
Substituta
CURITIBA - PARANA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: 221893507
Consulta disponível por 30 dias.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXRZ DRYA9 DM3WE MCTXK

